

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 26/2006 de 30 de Maio de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2029/06 (2299/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento ao Proc.º 30-205/90 (773/F) - Linha de AT a 60 kV SE Caldeirão - SE Foros: Troço Pico D'Água, sita em Freguesias de Rabo de Peixe, Pico da Pedra e Livramento, Concelhos de P. Delgada e Ribeira Grande, ilha de São Miguel. A instalação é constituída pela alteração do troço de Linha Aérea a de MT a 60 kV com 1.128 metros de comprimento, compreendido entre os pórticos n.º 6 e 10.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

12 de Maio de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.